



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 12/2018

(Fl 62 do BI 12, de 05 de Abr 18)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 12/2018

Quartel em Chapecó, 05 de abril de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

28/03/18	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Dummel
29/03/18	0800h-2000h	Quinta-feira	Ten BMMassarani
30/03/18	0800h-2000h	Sexta – feira	
31/03/18	0800h-2000h	Sabádo	
01/04/18	0800h-2000h	Domingo	
02/04/18	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Brandão
03/04/18	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Massarani
04/04/18	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Ecco

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

RELATÓRIO FINAL DE CURSO
CFBMir DE SEARA
Processo Nr 457-17-DE

1. FINALIDADE

- Consignar os dados e informações do Curso de Formação de Bombeiros Mirins (CFBMir), realizado no município de Seara (6º BBM), para fins de publicidade, certificação e estatística.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso de Formação de Bombeiros Mirins (CFBMir)
Nome da turma (se houver):	Não há
Local de Funcionamento:	3ªCIA / 6ºBBM
Data de início do curso:	02 Setembro de 2017
Data de término das aulas:	04 de Março de 2018
Carga horária presencial:	60 h/a

(Fl 63 do BI 12, de 05 de Abr 18)

Carga horária estágio:	Não houve
Carga horária total:	60 h/a
Número de alunos matriculados:	29
Número de alunos excluídos:	00
Número de alunos desistentes:	01
Número de alunos reprovados:	00
Número de alunos aprovados:	29
Custo médio por aluno:	R\$ 175,00

3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS

Nr	Nome Completo	Origem	Data Nascimento
1	Ana Caroline Bianchini Haboski	Seara	04/05/2005
2	Ana Carolina Debortoli	Seara	16/08/2006
3	Morgana Dara Weirich	Seara	11/05/2007
4	Camily Vitória Freires	Seara	15/07/2004
5	Charliana Eduarda Cichelero	Seara	10/01/2007
6	Fernanda Wonmer	Seara	11/02/2005
7	Candido das Neves Neto	Seara	15/12/2006
8	Laura dos Santos Saccardo	Seara	06/05/2004
9	Lucas A. dos Santos	Seara	23/08/2004
10	Vanessa Iara Siebeneichler	Seara	11/12/2006
11	Jheniffer Soiane Marcanzoni	Seara	16/12/2005
12	Jhoni Emanuel Battisti	Seara	10/09/2005
13	Bianca Martins Oliveira	Seara	21/11/2006
14	Daurian Gonçalves	Seara	07/05/2007
15	Diego Luis Faligurski	Seara	20/03/2006
16	Jhenifer Yasmin Santiago	Seara	18/01/2007
17	Fernanda Ambrosi Rachelle	Seara	30/06/2005
18	Kamili Zardo	Seara	28/11/2006
19	Gabriel S Feskiu	Seara	23/06/2005
20	Kellyn Larissa Bageston Oldoni	Seara	04/06/2007
21	Josiel Bublitz	Seara	22/02/2005
22	Letícia Maria Hoff	Seara	01/09/2005
23	Pedro Henrique Oliveira	Seara	01/09/2005
24	Mel Nay Antunes de Lima	Seara	22/06/2006
25	Sabrina Suelos da Silva	Seara	01/09/2005
26	Valéria Silvestri	Seara	01/09/2005
27	Ana Clara Manfroí Martello	Seara	22/06/2006
28	Bettina Suzane Basse	Seara	01/09/2005

(Fl 64 do BI 12, de 05 de Abr 18)

29	Pedro Zolet	Seara	01/04/2006
----	-------------	-------	------------

4. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS DESISTENTES COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS

Nr	Nome	Motivo	Data
01	Suzane Camargo Lino	Inaptabilidade	20/10/2017

5. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS REPROVADOS

Nr	Nome	Motivo	Data
Não houve			

6. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Nr	Nome Completo	Origem	Data Nascimento
1	Ana Caroline Bianchini Haboski	Seara	04/05/2005
2	Ana Carolina Debortoli	Seara	16/08/2006
3	Morgana Dara Weirich	Seara	11/05/2007
4	Camily Vitória Freires	Seara	15/07/2004
5	Charliana Eduarda Cichelero	Seara	10/01/2007
6	Fernanda Wonmer	Seara	11/02/2005
7	Candido das Neves Neto	Seara	15/12/2006
8	Laura dos Santos Saccardo	Seara	06/05/2004
9	Lucas A. dos Santos	Seara	23/08/2004
10	Vanessa Iara Siebeneichler	Seara	11/12/2006
11	Jheniffer Soiane Marcanzoni	Seara	16/12/2005
12	Jhoni Emanuel Battisti	Seara	10/09/2005
13	Bianca Martins Oliveira	Seara	21/11/2006
14	Daurian Gonçalves	Seara	07/05/2007
15	Diego Luis Faligurski	Seara	20/03/2006
16	Fernanda Ambrosi Rachelle	Seara	30/06/2005
17	Kamili Zardo	Seara	28/11/2006
18	Gabriel S Feskiu	Seara	23/06/2005
19	Kellyn Larissa Bageston Oldoni	Seara	04/06/2007
20	Josiel Bublitz	Seara	22/02/2005
21	Letícia Maria Hoff	Seara	01/09/2005
22	Pedro Henrique Oliveira	Seara	01/09/2005
23	Mel Nay Antunes de Lima	Seara	22/06/2006
24	Sabrina Suelos da Silva	Seara	01/09/2005
25	Valéria Silvestri	Seara	01/09/2005

(Fl 65 do BI 12, de 05 de Abr 18)

26	Ana Clara Manfroi Martello	Seara	22/06/2006
27	Bettina Suzane Basse	Seara	01/09/2005
28	Jhenifer Yasmin Santiago	Seara	18/01/2007
29	Pedro Zolet	Seara	01/04/2006

7. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS DISCIPLINAS

AULA	DATA	ASSUNTO	INSTRUTOR
01	13/09	Apresentação Ficha de Cadastro (Projeto, Cronograma, Princípios Mirim e Ordem Uni- da)	1º tenente Ismael Piva e 3º Sgt Malves- si
02	20/09	Construindo Valores (Respeito, Cidadania) Telefones de Emergência Cooperação 190, 193, 192. Combate ao Trote.	3º Sgt Malvessi
03	27/09	Primeiros Socorros I (Acidentes Domésticos, Desmaio, Sinais Vitais)	3º Sgt Cleber Rocha CARVALHO
04	04/09	Prevenção Contra Incêndio I (Riscos de Incêndio e Sistemas Preventivos)	3º Sgt Rodrigo SOMENSI
05	11/10	Museu Fritz Plaumann Visita ao Museu	3º Sgt Malvessi BCP Reginaldo Orlando BC JOSANI Meri Saatkamp
06	18/10	Vigiando Saúde (Cuidados com a Saúde, higiene e limpeza)	Sd Edson Luiz Wagner
07	25/10	Estatuto da criança e do adolescente (Bullying e convivência com as diferenças) Visita Polícia Militar	3º Sgt Malvessi
08	01/11	Instrução de Nós e Amarras (Nó direito, escota, volta do fiel e lais de guia)	Sd José Paulo MEDRADO Castilho
09	08/11	Visita a Casa da Cultura Prevenção a acidentes com animais peçonhentos	3º Sgt Malvessi BCP Reginaldo Orlando BC JOSANI Meri Saatkamp
10	15/11	Primeiros Socorros II (Hemorragias, Fraturas, Queimaduras)	3º Sgt Cleber Rocha CARVALHO
11	22/11	Prevenção contra Incêndios II (Combate a incêndio)	3º Sgt Rodrigo SOMENSI
12	29/11	Educação para o trânsito (Noções de segurança do pedestre, ciclista.) Noções de Resgate Veicular	3º Sgt Malvessi
13	06/12	Prevenção ao consumo de drogas Visita APAE	3º Sgt Malvessi BCP Reginaldo Orlando BC JOSANI Meri
14	13/12	Noções de Segurança Aquática (Prevenção nas praias, piscinas e lagoas)	3º Sgt Malvessi

(Fl 66 do BI 12, de 05 de Abr 18)

		Noções de sobrevivência Trilha Ecológica (Preservação Meio Ambiente)	BCP Reginaldo Orlando BC JOSANI Meri
15	03/03/18	Revisão dos conteúdos Atividade externa	Cap Ismael Piva 3º Sgt carvalho 3º Sgt Malvessi 3º Sgt Gelson Sd Edson BCP Garghetti BCP Reginaldo Orlando BC JOSANI Meri BC Makenzoni Bc Hoff BC De Oliveira BC Canossa BC Tatiane BC Maristela
16	08/03/18	Formatura	

8. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES (AULAS) NÃO MINISTRADAS

Todas ministradas conforme cronograma.

9. NÚMERO E MOTIVOS DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS EM CADA MATÉRIA

Não houve

10. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- As principais atividades desenvolvidas foram:

- 1) Palestras demonstrativas.
- 2) Simulados.
- 3) Visita Técnica.
- 4) Trilha Ecológica.
- 5) Prevenção aquática
- 6) Acampamento

11. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO

Com o término do curso, foi possível concluir que o aproveitamento dos alunos foi ótimo, observou-se uma boa evolução dos alunos em todas as disciplinas bem como houve melhora no relacionamento interpessoal e coesão da turma, bem como em casa também com relato dos pais, as crianças se tornaram mais participativas nas atividades do cotidiano.

12. SUGESTÕES

Como sugestão para o próximo curso, apresento:

- 1) Proporcionar a crianças de baixa renda
- 2) Proporcionar continuidade ao projeto

13. CONCLUSÃO

Concluimos que os alunos que se formaram, não querem que essa história se acabe após a formatura. Os mesmo depois de concluir o curso, solicitaram continuidade, muitos continuam a utilizar a camiseta do projeto pela cidade e nas escolas, levando com sigo o nome da corporação e o

(Fl 67 do BI 12, de 05 de Abr 18)

exemplo aprendido, bem como são merecedores de seus diplomas uma vez que demonstraram e a boa vontade aprendida no decorrer do curso, e na vivência no quartel, tornando-se exemplos e referência em nossa região.

Quartel do 3^a/6^o BBM, Chapecó, em 20 de Março de 2018.

Ítalo J. N Malvessi – 3^o Sgt BM
Responsável pelo B3

Transcrito da NB 12/3^a/6^oBBM.

EDITAL Nr 351-18-DE/CBMSC
(Processo Nr 351-18-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
(CBAE)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **19 de Abril à 29 de Abril de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), a ser realizado **no Município de São Carlos - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAEE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

2.2 Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12

(Fl 68 do BI 12, de 05 de Abr 18)

III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total dos módulos		40 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário**.

3. DAS VAGAS:

3.1 O curso disporá de 25 (**vinete e cinco**) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham nos município de São Carlos, Águas de Chapecó e Cunhataí – SC.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

4.1 O curso será realizado de **09 de Maio à 08 de Junho de 2018**, de segunda à sexta-feira, das 19h00min às 23h00min, no auditório do Corpo de Bombeiros Militar de São Carlos, localizado na rua XV de Novembro, 215, São Carlos – SC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Período das inscrições: **19 de Abril à 29 de Abril de 2018**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la no Corpo de Bombeiros militar de São Carlos, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h00min.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de São Carlos, localizado à XV de Novembro, 215, São Carlos – SC, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 17h00, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos município de São Carlos, Águas de Chapecó e Cunhataí – SC.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros militar de São Carlos, até às 17h do dia 04 de maio de 2018.

7.3 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo Curso.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: **19 de Abril à 29 de Abril de 2018, no Corpo de Bombeiros**

(Fl 69 do BI 12, de 05 de Abr 18)

Militar de São Carlos, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h00min.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Carlos (3ª Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, 215, São Carlos – SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 6232cmt@cbm.sc.gov.br ou 6232sgt@cbm.sc.gov.br.

Quartel de São Carlos, 26 de Março de 2018.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM

Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar

Edital-Nr-348-2018-DE/CBMSC

Processo Nr 348-18-DE

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
EM PINHALZINHO – CBAE**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 6º Batalhão tornam público que, **no período de 03 Abril a 02 de Maio de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Pinhalzinho, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de pessoas da comunidade como brigadistas voluntários e particulares, para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que

(Fl 70 do BI 12, de 05 de Abr 18)

inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	04
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	08
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil.

2.4 Período e local de realização: o curso será realizado no período de 08 de Maio a 07 de Junho de 2018, nas terças e quintas-feira no horário das 19hs às 23hs, no auditório da Câmara de Vereadores de Pinhalinho, na Avenida Porto Alegre, Centro, Pinhalzinho.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, aos candidatos residentes nos municípios de Pinhalzinho, Nova Erechim e Águas Frias.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: **de 03 de Abril a 02 de Maio de 2018**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

4.2 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, que estará disponível na página do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e pode ser acessada pelo link www.cbm.sc.gov.br (Serviços - Cursos ao Cidadão), podendo ser retirada na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Pinhalzinho.

4.3 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Pinhalzinho, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18h00hs.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso;

5.2 Estar em dia com suas obrigações legais;

5.3 Ser alfabetizado;

5.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Pinhalzinho, às 14h do dia 03 **de Maio de 2017**.

6.2 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem na pré-inscrição **com os seguintes**

(Fl 71 do BI 12, de 05 de Abr 18)

documentos e cópias: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum de residência do candidato, ficha de inscrição devidamente preenchida e **comprovante de residência**. Além disso, só terão suas inscrições homologadas os candidatos que pagarem o valor de R\$ 50,00 que servirá para custear a apostila do participante bem como camiseta padrão do CBAE.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

7.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Pinhalzinho (2ª Companhia de Bombeiros Militar) está localizada na Rua Gelmar Luiz Hoeffle, nº 18, Bairro Centro Oeste, Pinhalzinho.

7.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Pinhalzinho, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 62sgt@cbm.sc.gov.br.

Quartel de Chapecó, 26 de Abril de 2018.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações

ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Licença Especial - Gozo

Concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 920387-7 Antônio Jesus DA SILVEIRA do 2º/3ª/6ºBBM (Concórdia), 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 3º mês do 5º quinquênio. O início da contagem da referida Licença Especial será no dia 02 de abril de 2018, conforme Parte Nr-31-2018-6º BBM.

Transcrito da NB 12/3ª/6ºBBM.

Dispensa do Serviço – Saldo Banco de Horas

Na solicitação contida na Parte 2ª Cia-Nr-100-2018-6BBM, de 27 de Março de 2018, do 3º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios, da 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), onde solicita 52h30min de

(Fl 72 do BI 12, de 05 de Abr 18)

dispensa do expediente administrativo para desconto do banco de horas, a contar do dia 02 de Abril de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- III. Publique-se.
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV. Arquive-se.

Transcrito da NB nº 12/2ª/6ºBBM.

Na solicitação da Parte 32 de 28 de Março 2018 do 3ºSgt BM Mtcl 927207-0 Rodrigo SOMENSI da 3ª/6º BBM - Seara, onde solicita dispensa do expediente do dia 02 de março de 2018 para desconto em Banco de Horas positivo acumulado, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- III. Publique-se.
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV. Arquive-se.

Transcrito da NB nº 12/3ª/6ºBBM.

Adiantamento de Gozo de Férias :

Concedo ao 1º Sgt BM Mtcl 916190-2 Vilmar Antonio Kreuzberg, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 31 Mar 2018, conforme Parte 1ª Cia Nr 21-2018-6º BBM.

Férias Regulamentares – Retorno

Em 31 de Março de 2018, o 3º Sgt BM Mtcl 928303-0 Alceu Tomazelli Junior, apresentou-se no quartel da 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), por ocasião de término de férias regulamentares.

Transcrito da NB Nr 13/2ª/6ºBBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Dispensa do Serviço – Saldo Banco de Horas

Na solicitação contida na Nota Nr-379-2018-6BBM, de 23 de Março de 2018, do Cb BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto da 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), onde solicita 07h30min de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, no dia 23 de março de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- III. Publique-se.
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV. Arquive-se.

Na solicitação contida na Parte 1ª Cia Nr-20-2018-6BBM, de 23 de Março de 2018, do Sd BM Mtcl 932360-0 Cassiano Devilla da 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), onde solicita 24 horas de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, no dia 24 de março de 2018, dou o seguinte despacho:

(Fl 73 do BI 12, de 05 de Abr 18)

- I. Autorizo;
- III. Publique-se.
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV. Arquite-se.

Na solicitação contida na Nota Nr-380-2018-6BBM, de 23 de Março de 2018, do Sd BM Mtcl 932194-2 Gabriel Augusto Pinheiro da 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), onde solicita 06 horas de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, no dia 26 de março de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- III. Publique-se.
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV. Arquite-se.

Na solicitação contida na Parte 2ª Cia-Nr-106-2018-6BBM, de 04 de Abril de 2018, do Cb BM 928137-1 Tiago Rodrigheri do 1º/3º/2ª/6º BBM (Palmitos), onde solicita dispensa de 05 (Cinco) horas do serviço operacional para desconto do banco de horas, a contar das 13:00hrs as 18:00hrs do dia 11 de Abril de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- III. Publique-se.
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV. Arquite-se.

Transcrito da NB Nr 13/2ª/6ºBBM.

Na solicitação contida na Parte 2ª Cia-Nr-107-2018-6BBM, de 04 de Abril de 2018, do Sd BM Mtcl 930611-0 Rodrigo Coutinho Da Silva do 1º/3º/2ª/6º BBM (Palmitos), onde solicita dispensa de 04 (quatro) horas do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo das 19:00hrs as 23:00hrs do dia 05 de Abril de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- III. Publique-se.
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV. Arquite-se.

Transcrito da NB Nr 13/2ª/6ºBBM.

Serviço de Saúde:

À 28 de Março de 2018, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, a Sd BM Mtcl 933584-6 Joice Vidori, do 1º/1º/2ª/6ºBBM (Modelo), a qual recebeu o seguinte parecer médico: Pai necessita de assistência permanente de pessoa da família durante 06 (seis) dias, a contar de 26 de Março de 2018. Assina: Paulo Fett Neto, 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM 13932.

Transcrito da NB nº 12/2ª/6ºBBM.

À 23 de Março de 2018, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o Sd BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi, do 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), a qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias as seguintes atividades: esforço físico e serviço operacional externo, a contar de 25/03/18”. Ass: Paulo Fett Neto, 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM 13932.

Transcrito da NB nº 12/2ª/6ºBBM.

(Fl 74 do BI 12, de 05 de Abr 18)

À 27 de Março de 2018, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o Cb BM Mtcl 927808-7 Cleber Antonio Mohr, do 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), a qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 7 (sete) dias para o seu tratamento a conta de 21/03/18”. Assinam: Fernanda C. Cunha, 1º Ten PM Mtcl 932169-1, CRM/SC 15055, Romulo Antonio Passini, 1ºTen PM Mtcl 652029-4, CRM 14329, Gisela Varela, 1º Ten PM Mtcl 933480-7, CRM 19365 – Membros JMC.
Transcrito da NB nº 12/2ª/6ºBBM.

À 27 de Março de 2018, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o Cb BM Mtcl 927808-7 Cleber Antonio Mohr, do 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), a qual recebeu o seguinte parecer médico: “ Apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias as seguintes atividades: operacional extensivo, formatura, esforço físico e carregar peso a contar de 28/03/18”. Assinam: Fernanda C. Cunha, 1º Ten PM Mtcl 932169-1, CRM/SC 15055, Romulo Antonio Passini, 1ºTen PM Mtcl 652029-4, CRM 14329, Gisela Varela, 1º Ten PM Mtcl 933480-7, CRM 19365 – Membros JMC.
Transcrito da NB nº 12/2ª/6ºBBM.

À 02 de abril de 2018, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, a Sd BM Mtcl 929602-6 Daliane da Rosa Daleaste, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), a qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 08 dias para seu tratamento a contar de 02 de abril de 2018. Assina: Paulo Fett Neto, 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM 13932.

Reengajamento

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 03 de abril de 2018 o Sd BM Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 03 de abril de 2018 o Sd BM Mtcl 931856-9 Fernando Tessaro do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 03 de abril de 2018 o Sd BM Mtcl 931768-6 Fabio Pereira do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 03 de abril de 2018 o Sd BM Mtcl 931674-4 Liana

(Fl 75 do BI 12, de 05 de Abr 18)

Cristina Sander do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 03 de abril de 2018 o Sd BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 03 de abril de 2018 o Sd BM Mtcl 931758-9 Douglas Jackson Lauer Grade do 1º/3º/2ª/6ºBBM (Palmitos).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 03 de abril de 2018 o Sd BM Mtcl 931818-6 Ademir Siebauer do 2º/3º/2ª/6ºBBM (São Carlos).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 03 de abril de 2018 o Sd BM Mtcl 931767-8 Alisson Ari de Assis do 2º/3º/2ª/6ºBBM (São Carlos).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 03 de abril de 2018 o Sd BM Mtcl 931802-0 Tiago Luiz Fiorini do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 03 de abril de 2018 o Sd BM Mtcl 380560-3 Marcelo José Rodrigues do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 03 de abril de 2018 o Sd BM Mtcl 931775-9 Juliano Gasparini do 1º/1º/2ª/6ºBBM (Modelo).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do

(Fl 76 do BI 12, de 05 de Abr 18)

Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 02 de abril de 2018 o Sd BM Mtcl 931745-7 Pedro de Aguiar Botelho do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 26 de março de 2018 o Sd BM Mtcl 653928-9 Diego Von Muller Pereira do 2º/3ª/6ºBBM (Concórdia).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 26 de março de 2018 o Sd BM Mtcl 930491-6 Hussein Muhammad Neto do 2º/3ª/6ºBBM (Concórdia).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 26 de março de 2018 o Sd BM Mtcl 931770-8 Alexandre Alves Martins do 2º/3ª/6ºBBM (Concórdia).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria no 061/CBMSC/2006, de março de 2006 e no Art. 149, inciso III, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o reengajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, em 26 de março de 2018 o Sd BM Mtcl 931791-0 Ruan Carlos Murari do 3ª/6ºBBM (Seara).

Férias Regulamentares – Retorno

Em 01 de Abril de 2018, o Sd BM Mtcl 380560-3 Marcelo José Rodrigues, apresentou-se no quartel da 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), por ocasião de término de férias regulamentares. Transcrito da NB Nr 13/2ª/6ºBBM.

Em 31 de Março de 2018, o Sd BM Mtcl 930591-7 Dióli Sczmanski, apresentou-se no quartel da 1º/2º/2ª/6º BBM (Saudades), por ocasião de término de férias regulamentares. Transcrito da NB Nr 13/2ª/6ºBBM.

Em 01 de Abril de 2018, o Cb BM Mtcl 927083-3 Jakson Pedroso de Campos, apresentou-se no quartel da 2º/3º/2ª/6º BBM (São Carlos), por ocasião de término de férias regulamentares. Transcrito da NB Nr 13/2ª/6ºBBM.

Férias Regulamentares – Concessão

Em 01 de Abril de 2018, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017, o Sd BM Mtcl 932336-8 Vinicius Miozzo, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho). Transcrito da NB Nr 13/2ª/6ºBBM.

(Fl 77 do BI 12, de 05 de Abr 18)

Em 01 de Abril de 2018, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017, o Sd BM Mtcl 932455-0 Alessandro Garcia, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho).
Transcrito da NB Nr 13/2ª/6ºBBM.

Em 01 de Abril de 2018, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017, o Sd BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho).
Transcrito da NB Nr 13/2ª/6ºBBM.

Em 01 de Abril de 2018, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017, o Sd BM Mtcl 930594-7 Marcelo Pereira Dal Pont, do 1º/2º/2ª/6º BBM (Saudades).
Transcrito da NB Nr 13/2ª/6ºBBM.

Em 01 de Abril de 2018, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017, a Sd BM Mtcl 933584-6 Joice Vidori, do 1º/1º/2ª/6º BBM (Modelo).
Transcrito da NB Nr 13/2ª/6ºBBM.

Em 01 de Abril de 2018, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017, o Sd BM Mtcl 931767-8 Alisson de Ari de Assis, do 2º/3º/2ª/6º BBM (São Carlos).
Transcrito da NB Nr 13/2ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Referencias elogiosas.

Por solicitação do Cap BM Ismael Mateus Piva, Comandante da 3ª/6ºBBM (Seara), elogio o 3º Sgt BM Mtcl 927098-1 Itálo José Nunes Malvessi pelo belo trabalho como Coordenador do Curso de Bombeiro Mirim de Seara 2017-2018. Aceitou o desafio, superou expectativas do comando e da própria turma e construiu uma bonita relação com os Bombeiros Mirins. Ficaré para sempre gravado na memória destas crianças, bem como na história do Bombeiro de Seara. Individual. Averbese-se.
Transcrito da NB nº 12/3ª/6ºBBM.

Por solicitação do Cap BM Ismael Mateus Piva, Comandante da 3ª/6ºBBM (Seara), elogio a Bombeira Comunitária Josani Meri Saatkamp, Sub-Coordenadora do Curso de Bombeiro Mirim de Seara 2017-2018. Mesmo tendo muitos compromisso profissionais e pessoais, foi muito presente durante toda a formação. Deu conselhos preciosos e auxiliou em especial com as meninas e sempre foi muito voluntariosa para todas as atividades. Com forte vocação educadora a BC Josani é um exemplo para todos. Individual. Averbese-se.
Transcrito da NB nº 12/3ª/6ºBBM.

(Fl 78 do BI 12, de 05 de Abr 18)

Por solicitação da Cap BM Gauana Elis Pozzan Ecco, Comandante da 1ª/6ºBBM (Chapecó), elogios os Sd BM Mtcl 929305-1 EDUARDO Junior Zini, Sd BM Mtcl 660036-0 ANDERSON André Scholz, Sd BM Mtcl 932354-6 GIOVANI Pereira e Sd BM Mtcl 932360-0 Cassiano DEVILLA, pela voluntariedade e proatividade na transformação do contêiner de combate a incêndio para instrução, onde os referidos militares trabalharam exaustivamente em seus horários de folga visando deixar o contêiner pronto para ser utilizado nas instruções do CAAE e futuramente em outros cursos do 6ºBBM. Portanto, os referidos soldados são merecedores de elogio, servindo de exemplo aos seus colegas de profissão. Individual. Averbese.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM
Comandante do 6º BBM